

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº _____/2015
(Do Sr. JHC)

Altera a Constituição Federal para criar
a carreira de Procurador Estatal

Art. 1º. Acresça-se o §4º ao artigo 131 da Constituição Federal:

“§ 4º. Os procuradores das empresas públicas e sociedades de economia mista federais, de que trata o § 1º, artigo 173, cujo ingresso na carreira se deu na forma do artigo 37, II, dessa Constituição, submetidos ao regime jurídico próprio das empresas privadas e por estas custeados, subordinar-se-ão, administrativa e tecnicamente, ao Advogado-Geral da União e lhes serão assegurados os mesmos direitos, garantias e vencimentos destinados aos demais membros da Advocacia-Geral da União, não excluindo os direitos trabalhistas referentes às empresas a qual estão vinculados”.

Art. 2º. Acresça-se o Art. 101 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

“§ 4º. Até que seja editada lei regulamentando a carreira de que trata o §4º do artigo 131 da Constituição Federal, será aplicado, no que couber, a lei referente aos demais membros da advocacia geral da União, preservados os direitos adquiridos.”

Sala das Sessões de de 2015.

Deputado JHC

JUSTIFICATIVA

Os últimos, e colossais, escândalos de corrupção no Brasil têm um ponto de convergência: o *embrião* em empresas estatais.

Seja o *mensalão*, cujo nascedouro foi nos Correios, seja o *petrolão*, que teve seu início no seio da Petrobrás, esses escândalos decorreram de ações organizadas de interesses inconfessáveis no bojo dessas empresas.

Há em curso, inclusive, uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar um outro gigante estatal: o BNDES.

Em todas as empresas estatais, porém, existe um corpo de assessoria jurídica que submete ao competente concurso de provas e título, porém que ao ingressar na carreira se vê tolhido de qualquer grau de ingerência para fins de fazer valer o entendimento legal sobre contratações realizadas por essas empresas, que são, como se observou, a grande válvula de escape da corrupção no Brasil.

Delatores da *multicitada* Operação Lava-Jato informaram que desconsideraram pareceres jurídicos contrários e avançaram em contratações por pressão, com vistas a incrementar o esquema de corrupção que grassava na Petrobras.

Assim, fomentar a noção de *accountability* e governança nas estatais, por meio de carreiras jurídicas internas sólidas e independentes, é fortalecer as estatais, tornando sua gestão mais próxima às boas práticas administrativas que já se observa em boa parte da Administração Pública Direta.

Por fim, esclareça-se que eventual recrudescimento na remuneração dos profissionais ligados à carreira de Procurador Autárquico não impactará nas finanças públicas, haja vista que seus salários são suportados pelos cofres das próprias empresas.

Sala das Sessões, de de 2015.

Deputado JHC